

Portaria nº 094/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24602P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ELZA PEREIRA DE LIMA** (Companheira), C.P.F: 102.980.022-72, RG: 141411 SSP/RO, nascida em 10/02/1940, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **MANUEL DARACY BARROSO DE CARVALHO**, cargo: Professor, Nível II, Referência 13, cadastro: 60765, **INATIVO/IPAM**, falecido em 08/12/2020. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I, e demais situações supramencionadas, nos termos do artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Retroagindo a data do requerimento em 23/08/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente